



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Aprova o Calendário das Eleições para Reitor, Vice-reitor, Diretor e Vice-diretor das unidades universitárias, HUPE, Diretor de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º, do Estatuto da UERJ e com base no processo E-26/007/4200/2019 e nas Resoluções nºs 02 e 03/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As eleições diretas de Reitor, Vice-reitor, Diretor e Vice-diretor das unidades universitárias, HUPE, Diretor de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, para o quadriênio de 2020 a 2023, observarão o seguinte calendário:

- desincompatibilização e inscrição dos candidatos entre 02 e 11 de setembro de 2019;
- votação, em 1º turno, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2019;
- votação, em 2º turno, se necessário, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2019;
- reunião dos Conselhos Superiores para homologação do resultado da eleição da chapa vencedora, em 06 de dezembro de 2019;
- O Reitor enviará para o Governador do Estado do Rio de Janeiro os nomes da chapa composta pelo candidato eleito para Reitor e pelo candidato eleito para Vice-reitor, na forma dos Artigos 9º e 27 da Resolução nº 002/2007 do Conselho Universitário da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no primeiro decêndio de dezembro de 2019.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

UERJ, 07 de junho de 2019.

RUY GARCIA MARQUES

REITOR

